



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.006123/2001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2011

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5 537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S B S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388 266 584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/12/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3 931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, CNPJ nº 38 046 579/0001-04, com sede à SIA/SUL – Trecho 02 – Lote 995/1005 –Brasília/DF – CEP 71200-020, telefone/fax: (61) 3362-2900/3362-2907, representada pela Sra **FRANCISCA LÉIA FREDERICO DE ARAÚJO**, RG nº 2.018.211 – SSP/DF, CPF nº 212.072.322-20, e-mail: leia.araujo@equimaf.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 4 - 24.000 BTU	Centro-Oeste	2.500	1.699,00	4.247.500,00
25	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 4 - 24.000 BTU	Sul e Sudeste	5.000	1.699,00	8.495.000,00

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as

disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 052/2011**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

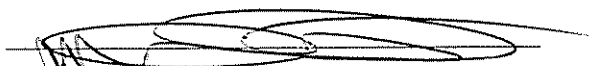
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

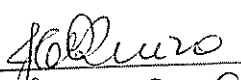
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem



JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



Francisca Léia Frederico de Araujo
Equimaf S/A Equip. Maq. Ferramentas
Maquinas e Ferramentas
Fornecedor



Sakeline C. O. Ruivo
Testemunha I
RG: 255 9097 SSP/DF
CPF: 712.105 201-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 - REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS

End. SIA/SUL – Trecho 02 – Lote 995 / 1005 – CEP 71200-020

Cidade: Brasília

UF: DF

Telefone: (61) 3362-2900 / 3362-2907

Fone/Fax: (61) 3361 3583

Email: leia.araujo@equimaf.com.br

CNPJ: 38.046.579/0001-04

Inscrição Estadual: 07.338.370/001-40

Site: www.equimaf.com.br

Banco: Do Brasil / Banco BRB

Agência: 0046-9 / Agência: 106

C/C: 23710-8 / C/C: 620.542-3

ITEM 18 – REGIÃO CENTRO OESTE

DESCRIÇÃO	QTDE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
AR CONDICIONADO TIPO 4, 24000 BTU, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Capacidade total de Refrigeração – BTU 24 000 Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Frio Cor Branco ENCE e Selo Procel – Tipo No mínimo B Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar no mínimo 1 000 m³/h Controle remoto sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V MARCA SAMSUNG modelo MAX 24000	2 500	1 699,00	4 247 500,00

Valor Total R\$: 416.995,00 (Quatrocentos dezesseis mil novecentos noventa e cinco reais)

Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de eficácia da proposta, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Os equipamentos, descritos neste Termo, serão entregues aos Contratantes conforme tabela abaixo, cujo prazo será contado a partir da assinatura do contrato ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Ar Condicionado	
Conjuntos	Dias
5 a 40	60
41 a 60	100
Acima 61	130

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido acima

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Local de Entrega: conforme o edital.

Validade da Proposta: conforme o edital.

O pagamento será de acordo com o Edital

Declaramos total ciência das condições do edital e anexos e declaramos que concordamos com todas condições estipuladas

Declaramos ainda que:

5.6. O preço será fixo e irrevogável, expresso em real.

5.7. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica

5.8. Não sendo a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) para assinar a Ata, dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 60 (sessenta) dias se o proponente, consultado pelo FNDE, assim concordar.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os respectivos serviços ser fornecidos ao FNDE, sem ônus adicionais

Brasília - DF, 21 de Outubro de 2011.

EQUIMAF S/A Equip. Máq. Ferram.
EQUIMAF S/A
Léia Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 - REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS

End. SIA/SUL – Trecho 02 – Lote 995 / 1005 – CEP 71200-020		Cidade: Brasília	UF: DF
Telefone: (61) 3362-2900 / 3362-2907	Fone/Fax: (61) 3361.3583	Email: leia.araujo@equimaf.com.br	
CNPJ: 38.046.579/0001-04	Inscrição Estadual: 07.338.370/001-40	Site: www.equimaf.com.br	
Banco: Do Brasil / Banco BRB	Agência: 0046-9 / Agência: 106	C/C: 23710-8 / C/C: 620 542-3	

ITEM 25 – REGIÃO SUL E SUDESTE

DESCRIÇÃO	QTDE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
AR CONDICIONADO TIPO 4, 24000 BTU, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Capacidade total de Refrigeração – BTU 24 000 Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Frio Cor Branco ENCE e Selo Procel – Tipo No mínimo B Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar no mínimo 1 000 m³/h Controle remoto sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V. MARCA SAMSUNG modelo MAX 24000	5000	1.699,00	8.495.000,00

Valor Total R\$: 8.495.000,00 (Oito milhões quatrocentos noventa cinco mil reais)

Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de eficácia da proposta, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Os equipamentos, descritos neste Termo, serão entregues aos Contratantes conforme tabela abaixo, cujo prazo será contado a partir da assinatura do contrato ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Ar Condicionado	
Conjuntos	Dias
5 a 40	60
41 a 60	100
Acima 61	130

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido acima

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Local de Entrega: conforme o edital.

Validade da Proposta: conforme o edital.

O pagamento será de acordo com o Edital

Declaramos total ciência das condições do edital e anexos e declaramos que concordamos com todas condições estipuladas

Declaramos ainda que:

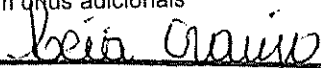
5.6. O preço será fixo e irrevogável, expresso em real

5.7. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.

5.8. Não sendo a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) para assinar a Ata, dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 60 (sessenta) dias se o proponente, consultado pelo FNDE, assim concordar.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os respectivos serviços ser fornecidos ao FNDE, sem ônus adicionais

Brasília - DF, 21 de Outubro de 2011.


EQUIMAF S/A Equip. Máq. Ferram.
EQUIMAF S/A
Leia Araújo